

01-0257/1998



# Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0257/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0257/1998 DE 29/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

E M E N T A:

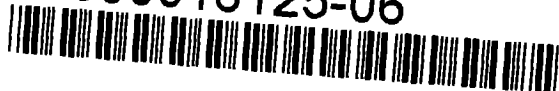
INCLUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE  
SÃO PAULO A NOSTRA INTERNACIONAL DE POESIA VISUAL E  
EXPERIMENTAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.842/99 **DELIBERAÇÃO** de 10/5/99

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
28/10/2010 13:46:53

00000016125-06



ARQUIVADO EM 14/05/99

MARIA ISABEL LOPES CORREIA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de pro.  
nº 257 de 1998

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 29 ABR 1998  
*Justiça*  
*Educação*  
*Finanças*  
*Mina*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01-0257/1998

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **d e c r e t a**:

Art. 1º -- Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental".

§ 1º -- O evento de que trata o "caput" deste artigo será realizado trienalmente em data a ser fixada pela entidade promotora.

§ 2º -- A entidade promotora do evento deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização da "Mostra", a data pretendida à sua realização, para sejam liberadas pelo Poder Público as instalações necessárias.

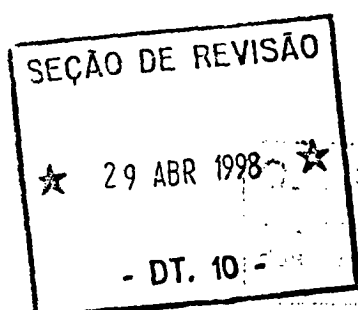
Art. 2º -- O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei.

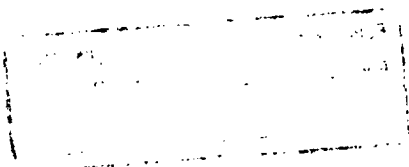
Art. 3º -- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 1998.

*Antonio Goulart*  
Vereador





14

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |                        |
| SEGUE(M)                      | (de documentos) rubri- |
| cado(s)                       | 2                      |
| n.º                           | 3 14 5 98 1            |
|                               | Ed                     |



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 02  | de pros. |
| n.º      | 257 | de 1998  |

## JUSTIFICATIVA

Apesar de não familiarizados com o termo "poesia visual", com certeza já tivemos o prazer de nos deparar com esta forma de expressão. A poesia visual se utiliza de todas as formas de recursos gráficos ao alcance para estabelecer a comunicação com o espectador. É bastante difundida aqui no Brasil e mesmo fora dele graças aos movimentos da poesia concreta paulista e ao neoconcretismo carioca, espécies de poesia visual desenvolvidas nos anos 50 e 60.

A importância desta forma de expressão artística se vê refletida na existência de acervo com todo material produzido na "I Mostra Internacional da Poesia Visual e Experimental" havida em São Paulo em universidade e da reprodução destes trabalhos em revistas e livros escolares.

A ampliação de horizontes culturais e artísticos são metas seguramente desejáveis numa sociedade que carece de educação e conhecimento com vistas à um futuro mais poético em todas as suas possibilidade e concretização.

Tendo em vista a relevância do tema abordado pela presente propositura, conto com a aprovação dos nobres pares.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° ..... 03 .....

do processo n° ..... 257 ..... de 19 .. 98 ..... 04 ..... 05 ..... 98 ..... (a) ..... Adelina .....

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 04-05-98

**ADELINA CICONE**  
Reg. 100.406  
ATM

SEGUIE M ..... juntado S ..... nesta data, dezesseis documento S ..... e papel para informação, rubricado S .....

sob folha S ..... nº =04= a =19=

Em 04 05 98

(a)

ANA PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativo



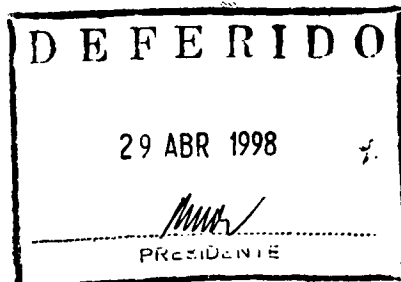
# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.  
n.º PL-257 de 19 98  
funcionário A3  
ANA P. S. KAPILIZ  
Oficial Legislativo

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Viaduto Jacaré, n.º 100 - Sala 617 - 6.º andar - Centro - CEP 01380-900 - SP - Tel.: 3115-1355 R. 2233

Endereço na Internet: [agoulart@mandic.com.br](mailto:agoulart@mandic.com.br)



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS  
13-0798/1998

**REQUEIRO À DOUTA MESA,** seja determinada a **juntada**

dos documentos em anexo, relativos a II Mostra Internacional de Poesia Visual, ao **PL nº 257/98**, de minha autoria, que dispõe sobre o tema.

Sala das Sessões , em 23 de abril de 1998.

*Antonio Goulart*

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

☆ 29 ABR 1998

"O respeito pela natureza é o passaporte para a vida."

(J.B.E.)

## II Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental de São Paulo

II International Exhibition of Visual And  
Experimental Poetry of São Paulo

|                           |
|---------------------------|
| Folha n.º = 06 = do proc. |
| n.º PL-257 de 19 98       |
| o funcionário <i>12</i>   |
| ANA PAULA KARRUZ          |
| Oficial Legislativo       |

*(...) Impossível que alguém com um mínimo de sensibilidade não percebesse estar diante do maior evento literário internacional do ano (...)*

— Roberto Vicente Frizzo,  
diretor do Centro Cultural de São Paulo,  
prefaciando catálogo  
da I Mostra Internacional  
de Poesia Visual de São Paulo —

## Índice

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| Poéticas da imagem e da voz                                          | 4  |
| I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo                 | 5  |
| II Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental de São Paulo | 6  |
| Países participantes                                                 | 8  |
| Eventos e atividades culturais associadas                            | 9  |
| Centro Cultural São Paulo                                            | 10 |
| Marketing cultural                                                   | 11 |
| Custos do patrocínio                                                 | 12 |
| Curadoria da mostra                                                  | 13 |

Poéticas da Imagem e da Voz

|                      |                  |          |
|----------------------|------------------|----------|
| F. n.º               | = 08 =           | do proc. |
| n.º                  | PL-257           | de 19 98 |
| o funcionário        | ANA PAULA KARRUZ |          |
| Oficial Legislativo. |                  |          |

O termo poesia experimental é o nome que se dá a toda e qualquer forma de poesia moderna que utiliza recursos fora do texto versificado tradicional. A “poesia experimental” se desenvolveu por dois caminhos: a poesia visual e a poesia sonora. A poesia visual engloba todas as formas de recursos gráficos ao alcance do poeta moderno, enquanto a poesia sonora reúne em seu interior todos os tipos de trabalhos com o som realizados pelos movimentos poéticos do nosso século.

A poesia visual é mais conhecida e difundida no Brasil graças aos movimentos da poesia concreta paulista e do neoconcretismo carioca, que são espécies de poesia visual desenvolvidas nos anos 50 e 60.

A importância dessa forma de poesia é comprovada pela grande quantidade de eventos internacionais e congressos universitários em que o tema está presente.

## **I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo**

- O evento

Realizada no Centro Cultural São Paulo, de junho a agosto de 1988, a I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo contou com a participação de mais de 350 poetas de cerca de 40 países de todos os continentes, como resultado da impressionante mobilização dos vários segmentos envolvidos com o evento, alcançando uma abrangência surpreendente até mesmo para seus organizadores. Houve ainda a realização de um simpósio, com poetas e críticos do Brasil, Alemanha, Suíça, Cuba, Itália, Uruguai e Inglaterra.

Consulados e instituições de cultura colaboraram com o evento, apoiando financeiramente a vinda dos artistas estrangeiros, permitindo o convívio com alguns dos maiores nomes da poesia visual do mundo.

- Os resultados

O impacto dessa significativa mobilização pode ser ilustrado pela mídia veiculada no material de imprensa da época. O Jornal da Tarde apoiou oficialmente o evento, cobrindo todas as nuances de sua realização e do material da mostra. Outros grandes jornais também deram espaço significativo para o evento. Um levantamento da revista *Livros* no início dos anos 90 citou a I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo como um dos mais importantes eventos de literatura e poesia da década de 80.

O material da primeira mostra está hoje acondicionado no acervo do Estúdio de Poesia Experimental do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Semiótica da PUC/SP.

O material publicado no catálogo da mostra, impresso na gráfica do Centro Cultural São Paulo, tem sido citado como referência em diversos ensaios no exterior e muitos de seus poemas foram reproduzidos em revistas e até em livros escolares de alcance nacional no Brasil (v. *Português - Leitura e Expressão*, 5a. a 8a. série, Márcia Leite e Cristina Bassi, Ed. Atual, 1996).

II Mostra Internacional de Poesia Visual  
e Experimental de São Paulo

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Folha n.º <u>45</u> do proc<br>n.º <u>PL-252</u> de 19 <u>98</u><br>funcionário <u>ANA PAULA KARRUZ</u><br>Oficial Legislativo |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Da Justificativa

A primeira mostra chamou-se apenas de I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo. O termo "Experimental" foi acrescentado para o evento abarcar, nesta próxima edição, além da exposição de Poesia Visual, espaço para a poesia sonora, com apresentações-espetáculo de poetas estrangeiros e nacionais.

Em vista de todo o histórico da primeira mostra e de seus desdobramentos, faz-se importante a realização da segunda versão do evento. Há muita produção nova de todo o mundo para ser mostrada e o interesse pela poesia experimental e visual tem aumentado significativamente nos últimos anos, já alcançando no Brasil o âmbito das publicações de grande tiragem (v. *Poesia Concreta e Visual*, de Philadelpho Menezes, Editora Ática, no prelo, com tiragem inicial de 5.000 exemplares, para ser adotado no segundo ciclo escolar).

Contudo, as mostras que têm sido realizadas, sempre pequenas, se restringem, na maior parte das vezes, a um mesmo material do concretismo clássico e suas continuações, que representam apenas parte (e já não recente) da poesia visual e experimental. A idéia da II Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental de São Paulo é exhibir o que há de mais rico e variado na produção brasileira e internacional tanto de poesia visual (incluindo-se aí videopoesia, computerpoesia e outras tecnologias) quanto da poesia sonora, ramo absolutamente novo no Brasil, mas que já contou com vários programas veiculados pela Rádio Cultura (série *Poesia Sonora*, quatro 5as. feiras de setembro de 1994 e o programa *Poesia Sonora*, de uma hora, que foi ao ar em 22 de dezembro de 1996, sob a produção do curador da mostra).

Da Mostra

A II Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental de São Paulo será dividida em três eventos: uma mostra de poemas visuais (em poster ou meios tecnológicos); um simpósio para discussão das poéticas experimentais

e a cultura contemporânea; um ciclo de apresentações de poesia sonora. PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativo.

Para a mostra, serão expedidos convites a 60 poetas de todo o mundo para que estes enviem até três trabalhos seus. A idéia é que a exposição seja menor que a da I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo, onde foram exibidos cerca de 1.500 poemas. Com cerca de 200 poemas, será dado mais destaque à qualidade e a mostra será mais facilmente apreciável pelo público visitante.

As apresentações ao vivo de poesia sonora contarão com convidados do exterior como Enzo Minarelli (Itália), Jaap Blonk (Holanda), Fernando Aguiar (Portugal), Bernard Heidsieck (França) e Carlos Esteves (Argentina), além de poetas brasileiros como o carioca Alex Hamburger e o Grupo de Poéticas da Voz da PUC/SP.

As obras que comporão a Mostra serão doadas ao acervo permanente do Estúdio de Poesia Experimental do Curso de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica da PUC-SP e estarão disponíveis para consultas.

## Países Participantes

|                         |
|-------------------------|
| Folha n.º = 12 = do p.º |
| n.º PL-257 de 98        |
| o funcionário           |
| ANA PAULA KURTZ         |

A II Mostra de Poesia Visual e Experimental de São Paulo contará com a participação de poetas de vários países, representando todos os continentes, dentre os quais:

- Alemanha
- Argélia
- Argentina
- Austrália
- Bélgica
- Eslovênia
- Estados Unidos
- França
- Grécia
- Holanda
- Inglaterra
- Itália
- Japão
- México
- Polônia
- Portugal
- Romênia
- Rússia
- Suíça
- República Tcheca
- Uruguai

## Eventos e Atividades Culturais Associadas

Folha n.º = 13 = do pl.  
n.º PL-257 de 19 98  
o funcionário  
ANA PAULA KARRUA  
Oficial Legislativo

Aproveitando os benefícios concedidos pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura, sendo aprovada sua dotação orçamentária pela Secretaria Municipal de Cultura, a II Mostra contará, via patrocínios, além dos eventos já assinalados, com um elenco de outros eventos e atividades culturais, paralelos à exposição, aos espetáculos de poesia sonora e ao simpósio.

A abrangência desses eventos tem por fim essencialmente divulgar a poesia visual e experimental, torná-la efetivamente pública, difundi-la, com maior ênfase, entre estudantes secundaristas e universitários.

A proposta básica consiste na:

- Realização de workshops de poesia visual com adolescentes, levando-os ao exercício da criação e reflexão crítica.

Objetivo: aguçar o conhecimento e a percepção dos jovens para esta forma do fazer poético contemporâneo.

- Produção:

- ♦ ♦ Catálogo. Será confeccionado numa padronagem quatro cores, intercalando textos críticos informativos, ilustrando as várias nuances da mostra, com poemas expostos de todos os poetas.

Objetivo: a distribuição do material produzido traduz especialmente a possibilidade de uma rápida disseminação das propostas estéticas e teóricas da mostra.

**Centro Cultural São Paulo**

O Centro Cultural São Paulo foi um dos indispensáveis apoiadores da I Mostra, possibilitando a sua realização. A magnitude e a qualidade alcançadas pelo evento se devem, em grande parte, ao empenho da direção e do corpo de apoio desse centro.

O projeto da II Mostra pretende continuar essa parceria de fomento à arte e à cultura no Estado de São Paulo. Para tanto, a infra-estrutura necessária solicitada para a realização da II Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental de São Paulo e do Simpósio paralelo ao evento é:

- envio pelo correio de 60 cartas-convite aos poetas;
- envio pelo correio dos convites de abertura da Mostra;
- montagem da exposição;
- oferecimento de coquetel de abertura da mostra;
- cessão de um auditório para as apresentações de poesia sonora;
- pagamento de passagem e de sete diárias para dois artistas hispano-americanos;
- impressão dos seguintes materiais:

| Material            | Formato  | Acabamento                               | Tiragem |
|---------------------|----------|------------------------------------------|---------|
| Cartaz              | 40x60 cm | couchê 150, 4x0 cores                    | 5000    |
| Convite de Abertura | Postal   | Supremo 2,50, 4x1 cores                  | 1000    |
| Catálogo            | 30x30 cm | 20 págs. 4x4 cores, couchê 95, 100 fotos | 2.000   |

**Data e local do evento**

**Agosto de 1998**

**Foyeur do Centro Cultural São Paulo - Sala Paulo Emílio Sales Gomes**

## Marketing Cultural

PL-257 de 1998  
O funcionário  
ANA PAULA KEBRUL  
Oficial Legislativo

Uma proposta institucional. O projeto é de natureza cultural, facultando aos patrocinadores não somente as deduções fiscais concedidas pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura (Lei no 10.923/90 — Lei Mendonça), mas bem assim o uso de propagandas institucionais de pontuada distinção, pela associação da imagem da empresa à realização deste evento e seus desdobramentos.

Pelas apresentações já colhidas ao longo do projeto, a parcela de reciprocidade oferecida ao investimento do patrocinador residirá na:

- ♦ veiculação da logomarca da empresa em todos os eventos e produtos concebidos, tais como impressos (cartazes, folders, convites), standartes, e catálogos.
- ♦ utilização do evento em campanhas promocionais pela empresa;
- ♦ propriedade de parte dos exemplares de catálogos, folders e demais produtos confeccionados para o evento;
- ♦ veiculação do nome do patrocinador nas várias chamadas para o evento, na imprensa falada e escrita;
- ♦ utilização de todas as demais formas de divulgação do nome do patrocinador, via mídia espontânea.

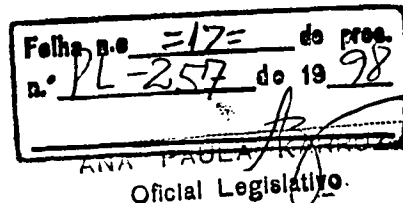
**Custos do Patrocínio**

Folha n.º = 16 = do proc.  
n.º PL-257 de 19 98  
ANA PAULA R.  
Oficial Legislativo

O projeto da II Mostra Internacional de Poesia Virtual e Experimental de São Paulo contará com os itens de orçamento abaixo-inscritos, contabilizando um valor total de patrocínio de R\$ 30.850,00 (cento e trinta e dois mil e cento e setenta reais), equivalente aos produtos e serviços apresentados:

| Produtos                            |                            | Valores          |
|-------------------------------------|----------------------------|------------------|
| <u>Mostra</u>                       |                            |                  |
| catálogo                            | 2.000                      | 8.000,00         |
| cartaz                              | 5.000                      | 1.000,00         |
| folder                              | 10.000                     | 1.000,00         |
| convite                             | 1.000                      | 500,00           |
| Serviços                            |                            | Valores          |
| <u>Simpósio</u>                     |                            |                  |
| hotel                               | 5 diárias x 7 pessoas      | 3.000,00         |
| passagens                           | 6 passagens internacionais | 7.200,00         |
| cachês                              | 9 x R\$ 500,00             | 4.500,00         |
| <u>Mostra</u>                       |                            |                  |
| correios                            | 300 impressos              | 150,00           |
| monitores workshops                 | 2                          | 1.500,00         |
| <u>Simpósio/Mostra</u>              |                            |                  |
| administração/elaboração do projeto |                            | 2.000,00         |
| captação de recursos                |                            | 2.000,00         |
| <b>Total</b>                        |                            | <b>30.170,00</b> |

Curadoria da Mostra



Projeto e organização geral do evento: Philadelpho Menezes, poeta e professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, cujo currículo resumido segue adiante:

Dados Pessoais

Nome Completo: Philadelpho Menezes Neto  
Data de nascimento: 21 de junho de 1960  
Local de nascimento: São Paulo (SP)  
Estado Civil: casado  
RG: 8.272.646  
CPF: 039.434.938/57

Endereço residencial: Rua Caiubi 342/82  
05010-000 São Paulo SP  
Fone: 3873-3332

Endereço comercial: PUC/SP  
Rua Monte Alegre 984 - 4o.andar - s. 417  
05014-001 São Paulo SP  
Fone: 873-2593

Atividade Profissional

• Professor Doutor do Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), desde março de 1992, onde leciona disciplinas como Globalização e Cultura, Culturas Moderna e Pós-Moderna, Semiótica da Literatura, Poesia Visual e Sonora, Teoria e Prática da Tradução Literária.

Formação

- Doutor em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP - tese defendida em junho de 1991, com pesquisa de doutoramento realizada junto à Universidade de Bolonha (Itália); no Instituto de Disciplinas da Comunicação, de dezembro de 1989 a novembro de 1990.
- Mestre em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP - dissertação defendida em agosto de 1987.
- Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 1978 a 1982.
- pós-doutoramento junto ao programa de pós-graduação em Comunicação e Semiótica na PUC/SP, pesquisa sobre "Poética e tecnologia no contexto da cultura pós-industrial", agosto de 1991 a julho de 1994. Suporte: CNPq.
- pós-doutoramento junto ao programa de pós-graduação em Comunicação e Semiótica na PUC/SP, pesquisa sobre "A fisicalidade do emissor nas poéticas intersemióticas", de agosto de 1994 a julho de 1996. Suporte: CNPq.
- pós-doutoramento junto ao programa de pós-graduação em Comunicação e Semiótica na PUC/SP, pesquisa sobre "O sublime e o grotesco na estética das novas tecnologias", iniciado em agosto de 1996. Suporte: CNPq.

Publicações

Livros:

- *Poetics and Visuality*, San Diego (Califórnia): San Diego State University Press, 1995.
- *A crise do passado - modernidade, vanguarda, metamodernidade*, São Paulo, Experimento, 1994.
- *Poemas ingleses de Fernando Pessoa - 35 sonnets e Inscriptions*, prefácio e tradução, São Paulo: Experimento, 1993.

- *Poesia Sonora - poéticas experimentais da voz no século xx*, organização e introdução, São Paulo: EDUC, 1992.
- *Poética e Visualidade - uma trajetória da poesia brasileira contemporânea*, Campinas: Edunicamp, 1991.
- *Demolições (ou poemas aritméticos)*, São Paulo: Arte Pau-Brasil, 1988.
- *Poemas (1980-1982)*, São Paulo: edições Aicáis 820, 1984.
- *4 Achados Construídos*, livro de poemas, São Paulo: edição do autor, 1980.

#### No Prelo:

- *Globalização e Cultura: ensaios sobre o cotidiano e a estética*, organização e apresentação, São Paulo: Editora Experimento, 1997.
- *Poesia Concreta e Visual*, São Paulo: Editora Ática, 1997.

#### Traduções

- PRAZ, Mario: *A carne, a morte e o diabo na literatura romântica*, Campinas: Editora da Unicamp, 1996.
- PESSOA, Fernando: *35 Sonnets de Fernando Pessoa*, tradução e prefácio, São Paulo: Arte Pau-Brasil, 1988.
- GOMRINGER, Eugen: *31 poemas de Eugen Gomringer*, tradução em colaboração com Percy Garnier e apresentação, São Paulo: Arte Pau-Brasil, 1988.

#### Principais ensaios:

- "Poesia visual: reciclagem e inovação", *Imagens*, Campinas: Editora da Unicamp, janeiro.1996, pp. 39/48.
- "Sonetos criam poética do desprazer", *O Globo*, Rio de Janeiro, Cultura, p. 7, 23.janeiro.1994.
- "Brazilian visual poetry", *Visible Language*, 27.4 - *Visual Poetry - An International Anthology*, Rhode Island School of Design, Providence, EUA, 394/409, 1993.
- "Experimentalismo vira rotina", *Folha de São Paulo*, Caderno Mais!, p. 3, 31 de maio de 1993.
- "Realidade Virtual" em *Nicolau*, ano VI, n. 48, Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, 1993, p. 19.
- "A palavra absoluta e a matemática da perfeição", *FACE - revista de Comunicação e Semiótica*, vol. 4, n. 1, janeiro/junho de 1992, São Paulo: EDUC, pp. 47-62.
- "Guide for reading intersign poetry" in *Corrosive Signs*, Harry Polkinhorn (org.), Washington: Maisonneuve Press, 1990, pp. 39-43.
- "Uma abordagem tipológica da poesia visual", catálogo da I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo, São Paulo: Centro Cultural São Paulo, 1988, pp. 07-19, com versão em inglês, "A typological approach towards visual poetry", pp. 81-99.
- "Imagem/Cinema/Poesia", *FACE - revista de Comunicação e Semiótica*, vol. 1, n. 1, janeiro/junho de 1988, São Paulo: EDUC, pp. 71-82.
- "A volta ao mundo em 8 poemas", *Caderno de Sábado, Jornal da Tarde*, 23.07.88, p. 04.
- "Guía para la lectura de poemas intersignos" in *Signos Corrosivos*, César Espinosa (org.), Ediciones Literarias de Factor, Cidade do Mexico, 1987, pp. 35-38.

#### Participação em antologias

- *Antologia i Nuovi Mondi* - revista audio-cassete Baobab, n. 25, Edizioni Elytra, Reggio Emilia, Itália, dezembro de 1994.
- *Konkrete Poesie - Zwei Generationen*, organização Eugen Gomringer, Hans-Peter Kaeser Typograf SWB, St. Gallen, Suíça, dezembro.1993.
- *Visuais*, coleção Saciedade dos Poetas Vivos, volume V, Rio de Janeiro, Editora Blocos, 1993.
- *São Paulo - Poetas Poéticos*, seleção e organização Leda Tenório da Motta, Centro Cultural São Paulo da Secretaria Municipal de Cultura, dezembro.1992.

#### Principais participações em Congresso

- *Strumenti a Voce - Festival/Symposium sulle nuove sonorità in poesia*, Universidade de Bolonha, 26 e 27 de maio de 1995.
- V Congress of the International Association for Semiotic Studies, University of California, Berkeley, EUA, junho de 1994.

Folha n.º = 19 = do proc.  
n.º PL-257 do 19 98

- IV Congresso da Sociedade Brasileira de História da Ciência, Caxambu, junho de 1988.
- IV Congresso Internacional de Estudos Pessoais, Seção Brasileira, USP, setembro de 1988.

#### Principais Atividades

- Jurado do Concurso de Poesia "Helena Colodi", da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, setembro de 1994.
- Diretor da EDUC-Editora da PUC/SP, de dezembro de 1991 a janeiro de 1993.
- Idealizador e organizador da I Mostra Internacional de Poesia Visual de São Paulo e respectivo Simpósio Internacional de Poesia Visual, Centro Cultural São Paulo, junho/agosto de 1988.

#### Principais cursos oferecidos

- *A Biblioteca do futuro*, Fatea/Biblioteca do ITA, São José dos Campos, ITA, setembro/outubro de 1996.
- *Sistemas intersemióticos*, no curso de pós-graduação lato-sensu em Semiótica do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de 13 a 17 de dezembro de 1993.
- *Teoria da Literatura*, pós-graduação "lato sensu" na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, Fundação Dom Aguirre, de agosto de 1991 a junho de 1992.
- *Sociologia da Comunicação*, no programa de pós-graduação em Comunicação e Semiótica da PUC/SP, como professor convidado, no segundo semestre de 1991.
- *Poesia visual e sonora*, na Oficina da Palavra, da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, de abril a junho de 1991.

#### Principais participações em Exposições

- *Arte e Tecnologia*, Museu de Arte Contemporânea da USP, de 28 de novembro a 10 de dezembro de 1995.
- *II International Artists' Book Exhibition*, Szent István Király Múzeum, Székesfehérvár, Hungria, 25.junho/21.agosto. 1994.
- *IV Bienal Internacional de Poesia Visual/Experimental*, Galeria Justina Corbacho, Madri, Espanha, setembro/outubro.1992.
- *Visualog IV*, Mid-Hudson Arts & Science Center, Poughkeepsie, Nova York, 14.junho/11.julho.1991.
- *Kaldron Review*, Halcyon, Califórnia, Estados Unidos, outubro.1990.
- *III Bienal Internacional de Poesia Visual/Experimental/Alternativa*, Cidade do México, julho.1990.
- *Escrita Exposta*, Galeria Aguardela, Porto, Portugal, 15/31.janeiro.1989.
- *Post-Art International Exhibition of Visual/Experimental Poetry*, San Diego State University, Califórnia, Estados Unidos, 05/28.fevereiro.1988.
- *Book as Artwork*, Universidade de Ghent, Bélgica, janeiro/março.1988.
- *I International Artists' Book Exhibition*, Szent István Király Múzeum, Székesfehérvár, Hungria, 17.outubro/30.novembro.1987.
- *International Copier Art Bookworks Exhibition '86*, Arts & Technology Centre Atlantic, The Technical University of Nova Scotia, Canadá, outubro.1986.

A<sup>o</sup> Com. de Const. e Justiça

04 / 05 / 98

*Breno Gandelman*

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Deg. Chefe Subst.

A.T.M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 4.5.98 às 18.10hs.

*Donizeti A. Pontes*  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Do Nobre Vereador  
para relatar.

*Breno Ferraaz*  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 5 de 5 de 19.98

*Ferraaz*  
Presidente

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Sala de Trabalho do Vereador  
Folhas de 10, 12, 11, 98 c)  
Data de 10/05/98



PUBLICAÇÃO - SE 1.  
10/11/98  
16 - PAR  
16-1625/1998

Folha N.º 204 do proc.  
N.º 257 de 1998  
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 257/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antônio Goulart, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo da "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental". O evento será realizado a cada três anos cabendo a entidade promotora comunicar ao Poder Público, no ano anterior à "Mostra", a data pretendida à sua realização para que sejam liberadas as instalações necessárias.

O projeto encontra-se em consonância com o ordenamento jurídico.

O artigo 191 da Lei Orgânica do Município dispõe que este deverá garantir "a todos o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura, observado o princípio da descentralização, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais." A realização da Mostra constitui uma forma de manifestação cultural e deve, portanto, ser incentivada pelo Poder Público.

Por sua vez, o art. 198 estabelece que os espaços culturais e teatros municipais poderão ser cedidos às manifestações artísticas e culturais amadoras.

Em relação ao constante no § 2º do projeto, a Constituição Federal no art. 5º, inciso XVI, estabelece que "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

Assim, diante da disposição constitucional, a entidade promotora poderá, mediante prévia comunicação ao Poder Público, realizar a "Mostra" no local desejado.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Face ao exposto, considerando que o projeto tem amparo nos artigos 37, "caput"; 191, 198, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, inciso XVI da Constituição Federal, opina-se

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/98

*[Signature]*  
RELATOR

ec1/p10257-8

17 - RELCOM  
17-0775/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de \_\_\_\_\_  
página \_\_\_\_\_ coluna \_\_\_\_\_  
Conteúdo: \_\_\_\_\_

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 12/11/99

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130  
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 12/11/99 as 12:00 h.

Marcelo Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

12/11/99

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. 60 v. juntados nesta data dados de informação documental rubricados sob  
folhas de n° 21/28 2/99 a)



|      |     |       |
|------|-----|-------|
| Fol. | 21  | 1706. |
|      | 257 | 58    |

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0041/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 257/98

De autoria do nobre Vereador Goulart, a propositura em exame visa à inclusão, no Calendário Oficial de Eventos da cidade, da Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental, a ser realizada, pela entidade promotora, em data que considerar mais conveniente, desde que disso dê ciência ao Poder público do Município no ano anterior à sua realização.

A propositura prevê, no § 1º de seu art. 1º, um intervalo trienal para a realização da mostra em apreço.

Conforme documentos anexados à justificativa, fls. 4/19, pelo menos dois desses eventos já foram realizados em nossa cidade.

O que se pretende, pois, é tornar a Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental um acontecimento cultural e artístico oficial da Cidade, contando com a colaboração e o co-patrocínio da municipalidade, além de inseri-la em seu Calendário Oficial de Eventos.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 20).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura reveste-se de amplo aspecto cultural, devendo receber - sem qualquer óbice - o aval desta Casa. A ampliação dos horizontes artísticos e culturais do povo deve ser o apanágio de qualquer Administração séria e que se preocupe com o aperfeiçoamento pessoal do indivíduo e com a melhoria da qualidade de vida do povo em geral. Sem sobre de dúvida, o apoio efetivo a eventos como o aqui proposto é uma maneira disso tornar-se realidade e não apenas propostas programáticas que nunca se cumprem. Além disso, para a cidade de São Paulo - por sua importância cultural - é importante abrigar acontecimentos desse gênero e dessa envergadura, que só contribuem para a maior divulgação de nossa cidade em todo o mundo, demonstrando, assim, todo seu lado cosmopolita e eclético.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/2/99.

Presidente

Relator

*Meias*

*Ana Maria Duham*

17 - RELCOM  
17-6011/1999

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 8/3/59

Marcelo Antonio Silva  
Secretário

LA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
REPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 272/58

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 10/03/59

De autoria do nobre Vereador Doutor  
Finanças e Orçamento, no Calendário  
Eventos da cidade, da Mostra Internacional  
Visual e Experimental, a ser realizada, pela  
promovente, em data que consideramos mais conveniente,  
desde que disso não dependa a sua realização no ano anterior à sua  
A proposta para a realização da Mostra em 1959  
Internacional para a realização da Mostra em 1959  
Conforme documentos anexados à justificativa.

Para o Vereador  
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

em nossa cidade.  
O que se pretende, pois, é que a  
Internacional de Poesia Visual e Experimental um  
acontecimento cultural e artístico da cidade,  
contato com a colaboração e o patrocinio da  
municipalidades, além de inserir-se em seu Calendário  
Oficial de Eventos.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de  
Constituição e Justiça (fls. 20).

No âmbito da competência desta Comissão, do  
interesse público e do mérito que devemos analisar,  
entendemos que a proposta reveste-se de amplo aspecto  
cultural, devendo receber - sem qualquer óbice - o aval  
desta Casa. A ampliação dos horizontes artísticos e  
culturais do povo deve ser o apogeu de qualquer  
Administração séria e que se preocupe com o  
aperfeiçoamento pessoal do indivíduo e com a melhoria da  
qualidade de vida do povo em geral. Sem sobre dúvida,  
o apoio efetivo a eventos como o aqui proposto é uma  
maneira disso tornar-se realidade e não apenas propostas  
programáticas que nunca se cumprem. Além disso, para a  
cidade de São Paulo - por sua importância cultural - é  
importante organizar acontecimentos desse gênero e dessa  
envergadura, que só contribuem para a maior divulgação de  
nossa cidade em todo o mundo, demonstrando, assim, todo  
seu lado cosmopolita e eclético.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar  
de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGISTRO  
251 23 99



Folha n.º 22 do proc  
n.º 257 de 1998  
Funcionário  
AEL F. S. NASHIRO  
M. de G.

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 23/03/1999.

  
J O S É M E N T O R  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NOTA Nº 11

... 12 de 1999 ...  
... 12 de 1999 ...  
... 12 de 1999 ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERENCIAL E NORMATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE (M) juntada(s) ...  
cada(s) sob n.º 23 ...

30/03/99

PAUL P. S. HANASHIRO  
Ct. Aum. Geral III



16 - PAR  
16-0194/1999

DE LEI Nº 257/98

Folha n.º 23 do proc.  
n.º 257 de 19 98  
o funcionário *La*

ISRAEL P. S. HAYASHIRO  
Of. Adm. 2.º Juiz

# *Câmara Municipal de São Paulo*

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

PUBLIQUE-SE EM

06/04/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", a ser realizada trienalmente em data a ser fixada pela entidade promotora.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/99.

Presidente - *goulart*

Relator - *De*

17 - RELCOM  
17-2051/1999

**Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:**

Processos (Ns. 20, 21, 23)

publicados no D.O.M. de 14/04/99

página(s) 43, coluna 12

conforme art. 82, § 1º, do R.L.

Conferido: *Isa*

A Leg. 3

Em, 14/04/99

*Isa*  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

14/04/99

15:25 *Isa*

Sr. Orlando,

Preparar cópia autêntica, carta de lei e registro.

27/04/99

*Angela*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

27/04/99

*Orlando*  
p/ ORLANDO KOCI MENDES  
Assistente de Chefia Técnica

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data  
documento ..... e papel de informação  
rubricado ..... sob folha ..... nº 24 a 29  
Em 11/05/99  
*Isa*



|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 24           | do proc. |
| n.º           | 257          | de 1998  |
| O funcionário | [assinatura] |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 30 de abril

de 1999.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º164/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de abril do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 257/98, de autoria do Vereador Antonio Goulart, que inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARMANDO MELLÃO NETO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



# Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 257/98). (VEREADOR ANTONIO GOULART). Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental". § 1º - O evento de que trata o "caput" deste artigo será realizado trienalmente em data a ser fixada pela entidade promotora. § 2º - A entidade promotora do evento deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização da "Mostra", a data pretendida à sua realização, para que sejam liberadas pelo Poder Público as instalações necessárias. Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ANA MARIA FERNANDES Assistente Parlamentar..... Assistente Parlamentar, padrão "QPA-5-A", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, SORAIA LÓCIA FERREIRA BARBOSA Assistente Técnico de Direção I, padrão "QPA-13-D" a conferi. São Paulo, 27 de abril de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI..... Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

amf.



|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 26     | do proc. |
| n.º           | 257    | de 1998  |
| O funcionário | Velson |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

LEI Nº 12.842 DE 10 DE maio DE 1999.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental".

§ 1º - O evento de que trata o "caput" deste artigo será realizado trienalmente em data a ser fixada pela entidade promotora.

§ 2º - A entidade promotora do evento deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização da "Mostra", a data pretendida à sua realização, para que sejam liberadas pelo Poder Público as instalações necessárias.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 27  | do proc. |
| n.º           | 257 | de 1978  |
| O funcionário | Neb |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de abril de 1999.

O Presidente,

Amnato

anf.



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 28  | do pr.º  |
| n.º           | 257 | de 19 98 |
| O funcionário | Jul |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 30 de abril de 19 99

Recebi ofício Leg.3 nº 164/99 , de  
30/04/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 257/98 ,  
de autoria do Vereador Antonio Goulart.

Anexo: XXXXXXXXXX

**RECEBI EM:**

05/05/99

Elton C. Pinha  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

29

do processo nº 257 de 19 98 11 / 05 99 (a) Rubon

## LEI Nº 12.842, 10 DE MAIO DE 1999

(Projeto de Lei nº 257/98, do Vereador Antonio Goulart - PMDB)

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental", e dá outras providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a "Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental".

§ 1º - O evento de que trata o "caput" deste artigo será realizado trienalmente em data a ser fixada pela entidade promotora.

§ 2º - A entidade promotora do evento deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização da "Mostra", a data pretendida à sua realização, para que sejam liberadas pelo Poder Público as instalações necessárias.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

RODOLFO OSVALDO KONDER, Secretário Municipal de Cultura

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 maio de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 05 / 1999

pagina 01/02 coluna 04/01

Conferido:

DT. 94 - Senhora Chefe,

Para as devidas providências.

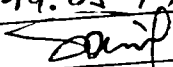
11/05/99

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl. - 29 - fls.

Arquivo em 14.05.99

O Func.º   
BENVINDO DANILO L. CARV LHO  
Assist. Parlamentar  
Reg. n.º 101 258

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....